



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF N° 27.174.135/0001-20

CMG-ES

FLS. 02

11/19

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e demais Vereadores:

Submeto à elevada deliberação de Vossa Excelência e demais pares o Projeto de Lei que versa sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente.

Ressaltamos que o Projeto está elaborado em consonância com o que determina a Lei n°. 4.320/64 nos seus artigos 42 e 43 e art. 167 da Constituição Federal.

É importante destacar que os créditos adicionais suplementares se destinam a reforço de dotação orçamentária que se tornaram insuficientes, conforme detalhado no Projeto de Lei e os recursos para acorrer à despesa são provenientes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2016, conforme estabelecidos no item I do art. 43 da Lei 4.320/64.

Diante do exposto, espero contar mais uma vez com a valiosa colaboração dos Nobres Edis, na apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei com a máxima urgência possível.

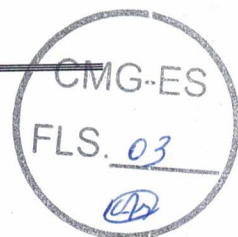
Atenciosamente

  
VERA LÚCIA COSTA  
Prefeita Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF Nº 27.174.135/0001-20



## PROJETO DE LEI Nº 035/2017

*Notação Única*  
**APROVADO**

Em 26 / 10 / 17

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

*Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento Vigente.*

*A Prefeita Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação do Plenário da Câmara Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, o seguinte Projeto de Lei:*

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente no valor de **R\$2.864.000,00 (dois milhões e oitocentos e sessenta quatro mil reais)**, conforme discriminado abaixo:

Ficha	Dotação	Fonte Recurso	Valor
- Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ			
- Órgão : 0200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL			
- Unidade Orçamentária : 0201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL			
- Atividade/Projeto : 2.015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
- Fonte Recurso : 10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			
0000001	02000201.0412200022.015.31901100000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	90.000,00
0000002	02000201.0412200022.015.31901300000 OBRIGACOES PATRONAIS	10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	20.000,00
0000004	02000201.0412200022.015.33901400000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	16.300,00
0000009	02000201.0412200022.015.33904600000 AUXILIO-ALIMENTACAO	10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.000,00
			<b>128.300,00</b>
- Órgão : 0300 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
- Unidade Orçamentária : 0301 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
- Atividade/Projeto : 2.006 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
- Fonte Recurso : 10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			
0000012	03000301.0412400022.006.31901100000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	30.000,00
0000018	03000301.0412400022.006.33904600000 AUXILIO-ALIMENTACAO	10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00
			<b>30.500,00</b>
- Órgão : 0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS			
- Unidade Orçamentária : 0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS			
- Atividade/Projeto : 2.060 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS			





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF Nº 27.174.135/0001-20

CMG-ES

FLS. 04

AD

- Fonte Recurso : 10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			
0000022	04000401.0412200022.060.31901100000	- 10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	192.000,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0000023	04000401.0412200022.060.31901300000	- 10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	26.600,00
	OBRIGACOES PATRONAIS		
0000032	04000401.0412200022.060.33904600000	- 10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	21.800,00
	AUXILIO-ALIMENTACAO		
			240.400,00
- Órgão : 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
- Unidade Orçamentária : 0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
- Atividade/Projeto : 1.039 - PAGAMENTO DOS PRECATÓRIOS DO MUNICÍPIO			
- Fonte Recurso : 10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			
0000054	05000501.2884600001.039.33909100000	- 10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	7.650,00
	SENTENCAS JUDICIAIS		
			7.650,00
- Atividade/Projeto : 1.100 - PAGAMENTO DOS PARCELAMENTOS JUNTO AO RPPS, INSS, PASEP E OUTROS			
- Fonte Recurso : 10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			
0000055	05000501.2884600001.100.46907100000	- 10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	91.200,00
	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO		
			91.200,00
- Atividade/Projeto : 2.053 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
- Fonte Recurso : 10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			
0000039	05000501.0412300022.053.31901100000	- 10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	80.000,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0000040	05000501.0412300022.053.31901300000	- 10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10.200,00
	OBRIGACOES PATRONAIS		
0000049	05000501.0412300022.053.33904600000	- 10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	3.800,00
	AUXILIO-ALIMENTACAO		
			94.000,00
- Órgão : 0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
- Unidade Orçamentária : 0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
- Atividade/Projeto : 2.071 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
- Fonte Recurso : 10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			
0000057	06000601.0412100022.071.31901100000	- 10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	37.500,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0000058	06000601.0412100022.071.31901300000	- 10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	3.800,00
	OBRIGACOES PATRONAIS		
0000063	06000601.0412100022.071.33904600000	- 10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00
	AUXILIO-ALIMENTACAO		
			41.800,00
- Unidade Orçamentária : 0701 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
- Atividade/Projeto : 2.016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
- Fonte Recurso : 10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			
0000068	07000701.0412200022.016.31901100000	- 10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	70.000,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0000069	07000701.0412200022.016.31901300000	- 10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.500,00
	OBRIGACOES PATRONAIS		





CMG-ES

FLS. 05

4

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF Nº 27.174.135/0001-20

			0000075	07000701.0412200022.016.33904600000	-	10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.800,00	
				AUXILIO-ALIMENTACAO			78.300,00	
			- Órgão : 1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					
			- Unidade Orçamentária : 1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES					
			- Atividade/Projeto : 2.099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					
			- Fonte Recurso : 10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS					
			0000080	11001101.1339200022.099.31901100000	-	10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	80.000,00	
				VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL				
			0000081	11001101.1339200022.099.31901300000	-	10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	13.800,00	
				OBRIGACOES PATRONAIS				
			0000088	11001101.1339200022.099.33904600000	-	10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	4.000,00	
				AUXILIO-ALIMENTACAO			97.800,00	
			- Órgão : 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS					
			- Unidade Orçamentária : 1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRA-ESTRUTUA E SERVIÇOS PÚBLICOS					
			- Atividade/Projeto : 2.070 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
			- Fonte Recurso : 16020000 - COSIP					
			0000170	12001201.1545100022.070.33903900000	-	16020000 - COSIP	200.000,00	
				OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			200.000,00	
			- Atividade/Projeto : 2.183 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS					
			- Fonte Recurso : 10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS					
			0000172	12001201.1545100022.183.31901100000	-	10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	400.000,00	
				VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL				
			0000173	12001201.1545100022.183.31901300000	-	10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	18.000,00	
				OBRIGACOES PATRONAIS				
			0000179	12001201.1545100022.183.33904600000	-	10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	50.800,00	
				AUXILIO-ALIMENTACAO			468.800,00	
			- Órgão : 1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
			- Unidade Orçamentária : 1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
			- Atividade/Projeto : 2.086 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
			- Fonte Recurso : 10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS					
			0000199	13001301.1854100022.086.31901100000	-	10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	60.000,00	
				VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL				
			0000200	13001301.1854100022.086.31901300000	-	10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	12.600,00	
				OBRIGACOES PATRONAIS				
			0000206	13001301.1854100022.086.33904600000	-	10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	7.050,00	
				AUXILIO-ALIMENTACAO			79.650,00	
			- Órgão : 1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO ALIMENTAR					
			- Unidade Orçamentária : 1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
			- Atividade/Projeto : 2.062 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
			- Fonte Recurso : 10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS					





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF Nº 27.174.135/0001-20

CMG-ES

FLS. 06

(42)

				0000226	14001401.2060500022.062.31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	60.000,00
				0000227	14001401.2060500022.062.31901300000 - OBRIGACOES PATRONAIS	10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	17.600,00
				0000233	14001401.2060500022.062.33904600000 - AUXILIO-ALIMENTACAO	10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	8.000,00
							85.600,00
					<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1.644.000,00</b>

				Ficha	Dotação	Fonte Recurso	Valor
-				<b>Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUAÇUÍ</b>			
-				<b>Órgão : 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS</b>			
-				<b>Unidade Orçamentária : 1001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
-				<b>Atividade/Projeto : 2.019 - MANUTENÇÃO DO CRAS</b>			
-				<b>Fonte Recurso : 13010000 - RECURSOS DO FNAS</b>			
				0000023	10001001.0824400102.019.31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13010000 - RECURSOS DO FNAS	30.000,00
							30.000,00
-				<b>Fonte Recurso : 13990000 - DEMAIS RECURSOS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
				0000005	10001001.0824300102.022.31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13990000 - DEMAIS RECURSOS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000,00
							20.000,00
-				<b>Atividade/Projeto : 2.066 - MANUTENÇÃO DO CREAS/PAEF</b>			
-				<b>Fonte Recurso : 13010000 - RECURSOS DO FNAS</b>			
				0000011	10001001.0824300102.066.31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13010000 - RECURSOS DO FNAS	30.000,00
							30.000,00
-				<b>Atividade/Projeto : 2.068 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA INCLUIR</b>			
-				<b>Fonte Recurso : 13990000 - DEMAIS RECURSOS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
				0000044	10001001.0824400102.068.31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13990000 - DEMAIS RECURSOS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000,00
							20.000,00
-				<b>Atividade/Projeto : 2.124 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>			
-				<b>Fonte Recurso : 10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>			
				0000048	10001001.0824400102.124.31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	40.000,00
				0000049	10001001.0824400102.124.31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	56.000,00
				0000058	10001001.0824400102.124.33904600000 - AUXILIO-ALIMENTACAO	10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	4.000,00
							100.000,00
-				<b>Unidade Orçamentária : 1002 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>			
-				<b>Atividade/Projeto : 2.184 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS AO CONSELHO TUTELAR</b>			





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF Nº 27.174.135/0001-20

- Fonte Recurso : 10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			
	0000068	10001002.0824300102.184.31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
			20.000,00
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>220.000,00</b>

Ficha	Dotação	Fonte Recurso	Valor
- Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAÇUÍ			
- Órgão : 0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
- Unidade Orçamentária : 0901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
- Atividade/Projeto : 2.072 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA			
- Fonte Recurso : 12030000 - RECURSOS DO SUS			
	0000026	09000901.1030100162.072.31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	290.000,00
	0000027	09000901.1030100162.072.31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00
	0000028	09000901.1030100162.072.31901300000 - OBRIGACOES PATRONAIS	40.000,00
	0000033	09000901.1030100162.072.33904600000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	7.000,00
			<b>417.000,00</b>
- Fonte Recurso : 12030000 - RECURSOS DO SUS			
	0000041	09000901.1030100172.073.31901300000 - OBRIGACOES PATRONAIS	15.000,00
			<b>15.000,00</b>
- Atividade/Projeto : 2.075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
- Fonte Recurso : 12010000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE			
	0000004	09000901.1030100132.075.31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	290.000,00
	0000005	09000901.1030100132.075.31901300000 - OBRIGACOES PATRONAIS	4.500,00
	0000007	09000901.1030100132.075.31911300000 - OBRIGACOES PATRONAIS - OP.INTRA-ORÇAMENTARIAS	50.000,00
	0000008	09000901.1030100132.075.33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
	0000012	09000901.1030100132.075.33904600000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	20.000,00
			<b>394.500,00</b>
- Atividade/Projeto : 2.077 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EPIDEMIOLOGIA - ECD			
- Fonte Recurso : 12010000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE			
	0000067	09000901.1030500182.077.31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	85.000,00
	0000068	09000901.1030500182.077.31901300000 - OBRIGACOES PATRONAIS	3.000,00
			<b>88.000,00</b>
- Fonte Recurso : 12030000 - RECURSOS DO SUS			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**  
**CNPJ/MF Nº 27.174.135/0001-20**

	0000034	09000901.1030100162.152.31900400000	-	12030000 - RECURSOS DO SUS	65.000,00
		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
	0000036	09000901.1030100162.152.31901300000	-	12030000 - RECURSOS DO SUS	7.000,00
		OBRIGACOES PATRONAIS			
					<b>72.000,00</b>
	-	<b>Fonte Recurso : 12030000 - RECURSOS DO SUS</b>			
	0000049	09000901.1030200132.154.31900400000	-	12030000 - RECURSOS DO SUS	6.000,00
		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
	0000050	09000901.1030200132.154.31901300000	-	12030000 - RECURSOS DO SUS	2.500,00
		OBRIGACOES PATRONAIS			
					<b>8.500,00</b>
	-	<b>Atividade/Projeto : 2.157 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DO PRONTO SOCORRO</b>			
	-	<b>Fonte Recurso : 12010000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE</b>			
	0000054	09000901.1030200132.157.33504300000	-	12010000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	5.000,00
		SUBVENÇÕES SOCIAIS			
					<b>5.000,00</b>
		<b>TOTAL GERAL</b>			<b>1.000.000,00</b>

**Artigo 2º** - Os recursos necessários para acorrer às despesas previstas no artigo 1º da presente Lei advirão de recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2016.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí – ES, 20 de outubro de 2017.

  
**Vera Lúcia Costa**  
Prefeita Municipal



**MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ  
CONSOLIDADO GERAL  
ESPIRITO SANTO  
27.174.135/0001-20  
ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL  
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2016**

ATIVO		PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>23.004.876,96</b>	<b>23.265.328,97</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.521.912,34</b>	<b>2.570.891,37</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	18.315.212,41	18.024.494,09	OBRIÇAOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	433.488,78	504.321,92
CREDITOS A CURTO PRAZO	4.363.255,37	3.244.327,41	PESSOAL A PAGAR		
CREDITOS TRIBUTARIOS A RECEBER			BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR		900,00
CLIENTES	703.914,86	328.526,97	BENEFICIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	433.488,78	503.421,92
CREDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		
EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	3.659.340,51	2.915.800,44	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	430.660,07	524.266,97
DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		27.535,40
DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA			OBRIÇAOES FISCAIS A CURTO PRAZO		
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CREDITOS A CURTO PRAZO			PROVISÕES A CURTO PRAZO		
DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	47.247,74	1.590.584,57	PROVISÕES PARA RISCOS TRABALHISTAS A CURTO PRAZO		
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO			PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS A CURTO PRAZO		
ESTOQUES	279.161,44	405.922,90	PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A CURTO PRAZO		
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE			PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP A CURTO PRAZO		
<b>ATIVO NAO-CIRCULANTE</b>	<b>55.048.300,64</b>	<b>52.555.141,17</b>	OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO	657.763,49	1.514.767,08
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	13.197.548,16	12.970.395,46	<b>PASSIVO NAO-CIRCULANTE</b>	<b>41.619.533,80</b>	<b>151.428.161,93</b>
CREDITOS A LONGO PRAZO	3.613.034,54	3.385.881,84	OBRIÇAOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	8.269.340,75	9.764.388,51
CREDITOS TRIBUTARIOS A RECEBER			PESSOAL A PAGAR		
CLIENTES			BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR		
EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS			BENEFICIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	8.269.340,75	9.764.388,51
DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		
DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA			EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CREDITOS A LONGO PRAZO			FORNECEDORES A LONGO PRAZO	10.650.904,36	29.623.813,97
DEMAIS CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	3.613.034,54	3.385.881,84	OBRIÇAOES FISCAIS A LONGO PRAZO	731.717,91	865.207,87
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO			PROVISÕES A LONGO PRAZO	21.967.570,78	111.174.751,58
ESTOQUES	9.584.513,62	9.584.513,62	PROVISAO PARA RISCOS TRABALHISTAS A LONGO PRAZO		
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE			PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIARIAS A LONGO PRAZO		
INVESTIMENTOS			PROVISAO PARA RISCOS FISCAIS A LONGO PRAZO		
PARTICIPACOES PERMANENTES			PROVISAO PARA RISCOS CÍVEIS A LONGO PRAZO		
PARTICIPACOES AVALIADAS PELO METODO DE EQUIVALENCIA PATRIMONIAL			PROVISAO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP A LONGO PRAZO	21.967.570,78	111.174.751,58
PARTICIPACOES AVALIADAS PELO METODO DE CUSTO			OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO		
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO			DEMAIS OBRIGACOES A LONGO PRAZO		
INVESTIMENTOS DO RPPS - LONGO PRAZO			RESULTADO DIFERIDO		
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES			<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>43.141.446,14</b>	<b>153.999.053,30</b>
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS					
(-) REDUCAO AO VALOR RECUPERAVEL DE INVESTIMENTOS					
(-) REDUCAO AO VALOR RECUPERAVEL DE INVESTIMENTOS - PARTICIPACOES					
(-) REDUCAO AO VALOR RECUPERAVEL DE PROPRIEDADES PARA INVESTIMEN					
(-) REDUCAO AO VALOR RECUPERAVEL DE PROPRIEDADES PARA INVESTIMEN					
			<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
			<b>ESPECIFICAÇÃO</b>		
			PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	5.819.858,00	5.819.858,00





**MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ**  
**CONSOLIDADO GERAL**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.174.135/0001-20**  
**ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL**  
**BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2016**

ATIVO FINANCEIRO	18.332.551,69	19.615.078,66	PASSIVO FINANCEIRO	2.298.222,92	5.924.675,50
ATIVO PERMANENTE	59.720.625,91	56.205.391,48	PASSIVO PERMANENTE	41.653.833,66	151.430.838,26
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>				<b>34.101.121,02</b>	<b>(81.535.043,62)</b>

**Compensações**

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
			Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	2.942.010,88	2.346.600,88	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	11.748.451,48	6.757.515,82	
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	2.942.010,88	2.346.600,88	EXECUCAO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	2.993.257,70	6.757.515,82	
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERE			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERE	8.755.193,78		
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS			
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
<b>TOTAL</b>	<b>2.942.010,88</b>	<b>2.346.600,88</b>	<b>TOTAL</b>	<b>11.748.451,48</b>	<b>6.757.515,82</b>	





PARECER JURÍDICO

PROCESSO: PROJETO DE LEI Nº 035/2017  
PROponente: EXECUTIVO MUNICIPAL  
PARECER Nº 117/2017  
REQUERENTE: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES

EMENTA: "ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.864.000,00 NO ORÇAMENTO VIGENTE".

1. RELATÓRIO:

Foi solicitado parecer jurídico acerca da legalidade, formalidade e constitucionalidade do Projeto de Lei 035/2017 oriundo do Poder Executivo que trata de abertura de crédito adicional suplementar.

2. PARECER:

O Projeto de Lei visa receber autorização legislativa para que o executivo municipal proceda na abertura de crédito suplementar no orçamento corrente.

Esclarece a justificativa que esta abertura de crédito é proveniente do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2016.

A abertura de crédito adicional suplementar se faz necessária quando se destinam a reforço de dotação orçamentária que se tornaram insuficientes como se verifica na Lei 4.320/64, que "Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal", que abaixo se transcreve:

*"Art. 40. São créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento."*

*"Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:*

*I – suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária:*

*"Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo."*

*"Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa."*

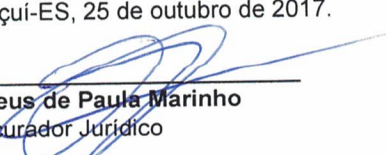
Conforme se vê do projeto enviado pelo poder Executivo é possível esclarecer que o Projeto de Lei nº 035, de 2017, compreende os requisitos necessários para a abertura de crédito adicional especial, sob o respaldo do art. 41, inciso I, e do art. 43 da Lei no 4.320, de 1964.

CONCLUSÃO:

Ante o exposto, em atendimento à solicitação de parecer pela Presidência, **OPINAMOS** pela regular tramitação do presente Projeto de Lei, cabendo ao Egrégio Plenário apreciar o seu mérito.

É o parecer.

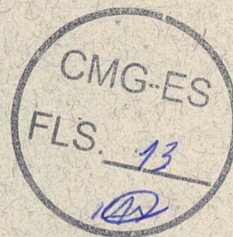
Guaçuí-ES, 25 de outubro de 2017.

  
Mateus de Paula Marinho  
Procurador Jurídico





**Câmara Municipal de Guaçuí**  
Estado do Espírito Santo



**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**PROJETO DE LEI Nº 035/2017** - “Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente”.

Exmo. Sr. Presidente:

Nós, abaixo assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, somos pela **TRAMITAÇÃO NORMAL** do Projeto de Lei nº. 035/2017, de autoria do Executivo Municipal, de acordo com o Parecer do Procurador Jurídico desta Casa de Leis.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 26 de outubro de 2017.

**WULLISSES AUGUSTO MOREIRA FERMIANO** \_\_\_\_\_

- Relator -

**JOSÉ CARLOS PEREIRA LEAL** \_\_\_\_\_

- Presidente -

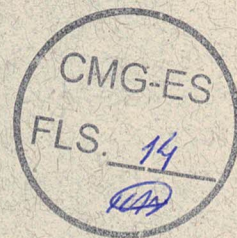
**WANDERLEY DE MORAES FARIA** \_\_\_\_\_

- Membro -





**Câmara Municipal de Guaçuí**  
Estado do Espírito Santo



**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO, SAÚDE, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DE DEFESA DO CIDADÃO.**

**Projeto de Lei nº 035/2017** - Autoriza Abertura de crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente. **Autoria: Executivo Municipal.**

Exmo. Senhor Presidente:

Nós, abaixo assinados, membros da **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO, SAÚDE, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DE DEFESA DO CIDADÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**, somos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 035/2017, de acordo com o Parecer do Procurador Jurídico e da Comissão de Justiça e Redação Final.

Sala das Sessões; "Dr. Francisco Lacerda de Aguiar".

Guaçuí-ES., 26 de outubro de 2017.

**JOSÉ AUGUSTO ALVES DE PAULA**

  
- Relator -

**ÂNGELO MOREIRA DA SILVA**

  
- Presidente -

**MIRIAN SOROLDONI CARVALHO**

  
- Membro -